



**PORTARIA Nº 865, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 08 (oito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Mafia de Souza  
Adriana Peres de Souza (1901-5)  
Geni Antonieta Lopez  
Marco Aurelio Gonçalves Lopes

a partir do dia 03/01 a 10/01/2022  
a partir do dia 03/01 a 10/01/2022  
a partir do dia 03/01 a 10/01/2022  
a partir do dia 03/01 a 10/01/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli